



**EXTRATO DA ATA DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS DO CREDENCIAMENTO N° 2026.01.05.1 PROFISSIONAIS MÉDICOS**

A Prefeitura do Município de Horizonte torna público, para conhecimento dos interessados, a **ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS DO CREDENCIAMENTO N° 2026.01.05.1**, declara inabilitados os pedidos de credenciamento indeferidos, por ordem cronológica, os profissionais médicos a seguir:

Ordem	Inscrito	Motivo/inabilitados
1º	M A GUANABARA LTDA CNPJ Nº 55.017.856/0001-61	<p>Inabilitado:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- b.3. Prova de regularidade estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei (Não apresentou);</li><li>- b.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (Não apresentou);</li><li>- b.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (Mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943) (Não apresentou);</li><li>- Formulário de Inscrição (Não apresentou);</li><li>- c.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis PELO BALANÇO DE ABERTURA. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º). (apresentou apenas 1 folha sem o devido registro na junta comercial ou Cartório);</li><li>- d. Qualificação Técnica (não apresentou todos os seus subitens);</li></ul>
2º	PEIXOTO MEDICINA LTA CNPJ Nº 53.326.685/0001-27	<p>Inabilitado:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- b.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;(apresentou o documento vencido desde do dia 20/12/2025);</li><li>- c.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis PELO BALANÇO DE ABERTURA. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º). (apresentou apenas 1 folha sem o devido registro na junta comercial ou Cartório);</li></ul>



		<ul style="list-style-type: none"><li>- Formulário de Inscrição (apresentou com a data de 11/12/2025, o que diverge da data de publicação do edital);</li><li>- d. Qualificação Técnica (não apresentou todos os seus subitens);</li><li>a. – Declarações (Apresentou as declarações com a data 11/12/2025, o que diverge da data de publicação do edital);</li></ul>
3º	KAIANE SOUZA BARROS CPF Nº XXX.240.XXX-XX	Inabilitado: <ul style="list-style-type: none"><li>- d. Qualificação Técnica (não apresentou todos os seus subitens);</li></ul>
4º	ANDERSON BRITO DOS SANTOS JUNIOR LTDA CNPJ Nº 61.302.567/0001-07	Inabilitado: <ul style="list-style-type: none"><li>- b.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (apresentou o documento vencido desde dia 08.01.2026);</li><li>- c.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis PELO BALANÇO DE ABERTURA. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º) (Não apresentou);</li><li>- Formulário de Inscrição (apresentou com a data de 22/12/2025, o que diverge da data de publicação do edital);</li><li>- a- Declarações (Apresentou as declarações com a data 09/12/2025, o que diverge da data de publicação do edital);</li></ul>
5º	CRS SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ Nº 64.208140/0001-32	Inabilitado: <ul style="list-style-type: none"><li>- b.3. Prova de regularidade estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei (Não apresentou);</li><li>- c.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis PELO BALANÇO DE ABERTURA. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º) (Não apresentou);</li><li>- d. Qualificação Técnica (Não apresentou seu item e seus subitens);</li><li>- e. Declarações (Não apresentou seu item e seus subitens)</li></ul>
6º	RENATA MONTEIRO JOVINO CPF Nº XXX.144.XXX-XX	Inabilitado: <ul style="list-style-type: none"><li>b.2. Prova de regularidade com a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio do profissional, ou outra equivalente, na forma da lei (Não apresentou);</li></ul>



		<ul style="list-style-type: none"><li>- d. Qualificação Técnica (não apresentou todos os seus subitens);</li><li>- e. Declarações (não apresentou todos os seus subitens).</li></ul>
7º	L G M SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ: Nº 63.818.238/0001-49	Inabilitado: <ul style="list-style-type: none"><li>c.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis PELO BALANÇO DE ABERTURA. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º). (apresentou balanço de abertura 2 folhas com os índices sem o devido registro na junta comercial ou Cartório);</li><li>- d. Qualificação Técnica (apresentou atestado de oito dias);</li></ul>
8º	ELESBAO NETO SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ Nº 25.321.389/0001-57	Inabilitado: <ul style="list-style-type: none"><li>- b.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;(apresentou o documento vencido desde o dia 04/12/2025);</li><li>- c.3. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do interessado (apresentou o documento vencido desde o dia 18/12/2025);</li><li>- c. Qualificação Econômico-Financeira (não registrado na junta comercial ou Cartório);</li><li>- e. Declarações ( Apresentou as declarações com a data 25/11/2025, o que diverge da data de publicação do edital).</li></ul>
9º	LARISSA KARINE PEREIRA DA SILVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ Nº 61.261.991/0001-50	Inabilitado: <ul style="list-style-type: none"><li>- b.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;(apresentou o documento vencido desde o dia 20/12/2025);</li><li>- c.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis PELO BALANÇO DE ABERTURA. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º) (Não apresentou);</li><li>- c.3. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do interessado (Não apresentou).</li></ul>
10º	CLINICA MEDICA SAGRADO CORAÇÃO LTDA CNPJ Nº 53.429.345/0001-21	Inabilitado: <ul style="list-style-type: none"><li>- b.3. Prova de regularidade municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei (Não apresentou);</li></ul>



		<ul style="list-style-type: none"><li>- c. Qualificação Econômico-Financeira (Não apresentou seu item e seus subitens);</li><li>- c.3. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do interessado (Não apresentou);</li><li>- d. Qualificação Técnica (Não apresentou seu item e seus subitens);</li><li>- e. Declarações (Não apresentou seu item e seus subitens)</li></ul>
11º	GABRIELA BEZERRA CASSOL CPF Nº XXX.719.XXX-XX	<p>Inabilitado:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- b.2. Prova de regularidade estadual e municipal do domicílio do profissional, ou outra equivalente, na forma da lei (Não apresentou);</li><li>- d. Qualificação Técnica (não apresentou todos os seus subitens); e</li><li>- e. Declarações : e.2.Declararção de inexistência de impedimentos legais para o exercício da atividade profissional; e.3.Declararção de que concorda com todas as cláusulas e condições do edital e seus anexos (Não apresentou).</li></ul>
12º	LEONARDO DE ALBUQUERQUE ROCHA LTDA CNPJ Nº 61.171.025/0001-42	<p>Inabilitado:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- b.3. Prova de regularidade com a Fazenda federal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei (Não apresentou);</li><li>- c.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis PELO BALANÇO DE ABERTURA. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º) (Não apresentou);</li><li>- c.3. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do interessado (Não apresentou);</li><li>- Formulário de Inscrição (Não apresentou);</li><li>- d. Qualificação Técnica (Não apresentou seu item e seus subitens);</li><li>- e. Declarações (Não apresentou seu item e seus subitens).</li></ul>

Ficam os inscritos acima INABILITADOS conforme menciona acima, por não terem atendidos na íntegra aos requisitos exigidos no Edital de CREDENCIAMENTO Nº 2026.01.05.1, e que a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme a Lei Federal Nº 14.133/21 e suas demais alterações, conforme o subitem 9.9 do edital. Maiores informações na sede da CPL. Horizonte, 21 de janeiro de 2026. **Rafaela Lima dos Santos Martins**- Agente de contratação.